ESTADO DO PARANÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRETES

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
TERMO INSTITUCIONAL DE PACTUAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DAS METAS DE APRENDIZAGEM DO ENSINO FUNDAMENTAL – 2026/2027

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED

MORRETES – PARANÁ

TERMO INSTITUCIONAL DE PACTUAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DAS METAS DE APRENDIZAGEM DO ENSINO FUNDAMENTAL – 2026/2027

1. DA FINALIDADE

O presente documento tem por finalidade formalizar as metas de aprendizagem da rede municipal de ensino para o Ensino Fundamental, construídas no âmbito da gestão educacional e assumidas conjuntamente pela Secretaria Municipal de Educação de Morretes – SEMED e pelas unidades escolares. O instrumento orienta o planejamento, o desenvolvimento e o acompanhamento das ações educacionais, tendo como compromisso comum a garantia do direito à aprendizagem e a melhoria contínua dos resultados dos estudantes.

A iniciativa integra as ações de planejamento, monitoramento e avaliação da política educacional municipal, com foco na garantia do direito à aprendizagem e no fortalecimento da gestão pedagógica orientada por indicadores educacionais.

2. DA JUSTIFICATIVA

A importância do acompanhamento sistemático dos resultados de aprendizagem para o planejamento e a tomada de decisões no âmbito da gestão educacional, a Secretaria Municipal de Educação estabelece, por meio deste instrumento, parâmetros comuns para a pactuação e o monitoramento das metas de aprendizagem das unidades escolares da rede municipal.

A consolidação dos resultados das avaliações educacionais disponíveis, incluindo os dados do Sistema de Avaliação da Educação Básica – SAEB, quando pertinentes às etapas avaliadas, constitui subsídio para a análise do desempenho dos estudantes, a identificação de potencialidades e fragilidades e a definição de prioridades para a atuação pedagógica.

Nesse contexto, a formalização das metas constitui um instrumento de planejamento e compromisso coletivo da rede municipal de ensino, favorecendo a convergência das ações desenvolvidas pela SEMED e pelas unidades escolares em torno de objetivos comuns de aprendizagem. A definição de metas fundamentadas nos indicadores educacionais permite orientar as decisões pedagógicas, direcionar esforços, identificar necessidades e organizar, de forma integrada, as estratégias e os apoios necessários à melhoria da aprendizagem dos estudantes.

A pactuação considera, ainda, os resultados das avaliações internas e externas disponíveis, os indicadores de alfabetização e as especificidades de cada unidade escolar, observadas as etapas de ensino atendidas e as necessidades educacionais identificadas.

3. DOS INDICADORES E DAS METAS DE APRENDIZAGEM

As metas de aprendizagem serão estabelecidas a partir da análise dos indicadores educacionais disponíveis, contemplando obrigatoriamente os resultados de aprendizagem em Língua Portuguesa e Matemática.

Poderão ser considerados, conforme a disponibilidade e a aplicabilidade dos dados:

I – resultados de desempenho em Língua Portuguesa;

II – resultados de desempenho em Matemática;

III – indicadores de alfabetização e de aprendizagem da leitura e da escrita, especialmente nos anos iniciais do Ensino Fundamental;

IV – resultados de avaliações diagnósticas, formativas e externas;

V – evolução dos resultados de aprendizagem em relação aos períodos anteriores.

As metas deverão ser objetivas e mensuráveis, considerando os resultados de referência, a etapa de ensino avaliada e o resultado que se pretende alcançar no período estabelecido.

4. DA PACTUAÇÃO E DAS RESPONSABILIDADES

A Secretaria Municipal de Educação e as equipes gestoras das unidades escolares comprometem-se a atuar de forma articulada para o alcance das metas pactuadas, observadas as respectivas atribuições.

Compete à SEMED:

I – disponibilizar e orientar a análise dos indicadores educacionais disponíveis;

II – estabelecer, em conjunto com as unidades escolares, as metas de aprendizagem e os parâmetros de acompanhamento;

III – promover o monitoramento dos resultados e orientar as medidas de apoio pedagógico necessárias;

IV – analisar os avanços e as dificuldades identificados, subsidiando o planejamento das ações educacionais.

Compete às unidades escolares:

I – analisar seus resultados de aprendizagem e identificar as necessidades educacionais dos estudantes;

II – incorporar as metas pactuadas ao planejamento pedagógico da unidade;

III – desenvolver e acompanhar estratégias de intervenção voltadas à melhoria da aprendizagem;

IV – manter registros dos resultados e das ações pedagógicas desenvolvidas;

V – compartilhar com a SEMED as informações necessárias ao monitoramento das metas.

5. DO MONITORAMENTO E DA AVALIAÇÃO

O acompanhamento das metas será realizado ao longo do período de referência, mediante análise dos indicadores de aprendizagem e dos registros avaliativos disponíveis.

Os resultados serão utilizados para identificar avanços, dificuldades e necessidades de intervenção, permitindo o redirecionamento das estratégias pedagógicas, quando necessário.

Ao final do período, a SEMED e as unidades escolares realizarão a análise dos resultados alcançados, considerando o cumprimento das metas, as evidências disponíveis e as medidas necessárias à continuidade do processo de melhoria da aprendizagem.

6. DA ABRANGÊNCIA E DA FORMALIZAÇÃO

presente instrumento abrange as unidades escolares municipais que ofertam o Ensino Fundamental, conforme relação constante no Anexo I, que integra este documento.

assinatura deste Termo pela Secretaria Municipal de Educação e pelos representantes das unidades escolares formaliza o compromisso institucional com as metas registradas e com o acompanhamento dos resultados de aprendizagem.

O presente instrumento constitui referência para o planejamento e o monitoramento das ações educacionais da rede municipal, sem prejuízo da utilização de instrumentos complementares de registro e avaliação.

Morretes, *28 de outubro de 2026*.

ADRIANA ASSUMPÇÃO

Secretária Municipal de Educação

ANEXO I – QUADRO DE PACTUAÇÃO DAS METAS DE APRENDIZAGEM POR UNIDADE ESCOLAR

METAS DE APRENDIZAGEM - 5º e 9º ano - ENSINO FUNDAMENTAL

Referência: SAEB 2025

Unidade escolar	Indicador de Língua Portuguesa: resultado de referência e meta	Indicador de Matemática: resultado de referência e meta	Indicador complementar, quando aplicável
ERM BARRO BRANCO	Sem dados consolidados do SAEB. Acompanhamento por avaliações diagnósticas e registros pedagógicos da rede.	Sem dados consolidados do SAEB. Acompanhamento por avaliações diagnósticas e registros pedagógicos da rede.	
ERM VANDERLEI CORDEIRO DIAS	Sem dados consolidados do SAEB. Acompanhamento por avaliações diagnósticas e registros pedagógicos da rede.	Sem dados consolidados do SAEB. Acompanhamento por avaliações diagnósticas e registros pedagógicos da rede.	
ERM ESMERALDA C. SCUCATO	Sem dados consolidados do SAEB. Acompanhamento por avaliações diagnósticas e registros pedagógicos da rede.	Sem dados consolidados do SAEB. Acompanhamento por avaliações diagnósticas e registros pedagógicos da rede.	
ERM MARIA AUGUSTA C. CAGNI	Sem dados consolidados do SAEB. Acompanhamento por avaliações diagnósticas e registros pedagógicos da rede.	Sem dados consolidados do SAEB. Acompanhamento por avaliações diagnósticas e registros pedagógicos da rede.	
ERM PROF THEREZA M. ZILLI	Sem dados consolidados do SAEB. Acompanhamento por avaliações diagnósticas e registros pedagógicos da rede.	Sem dados consolidados do SAEB. Acompanhamento por avaliações diagnósticas e registros pedagógicos da rede.	
EM Prof. ARLINDO DE CASTRO	Referência: 229,9 / Meta: 241,4	Referência: 235,4 / Meta: 247,2	Indicador de rendimento 2025: 0,98
ERM BENEDITA DA S. VIEIRA	Referência: 214,0 / Meta: 224,7	Referência: 245,9 / Meta: 258,2	Indicador de rendimento 2025: 0,96
EM Prof.ª DESAUDA B. C. PINTO – 5º ANO	Referência: 203,8 / Meta: 214,0	Referência: 221,6 / Meta: 232,7	Indicador de rendimento 2025: 0,91
EM Prof.ª DESAUDA B. C. PINTO – 9º ANO	Referência: 240,43/ Meta: 252,45	Referência: 236,71/ Meta: 248,55	Indicador de rendimento 2025: 0,95
EM DULCE SEROA DA M. CHEROBIM	Referência: 220,0 / Meta: 231,0	Referência: 226,5 / Meta: 237,8	Indicador de rendimento 2025: 0,91
EM DR LUIZ F. DE FREITAS	Referência: 212,6 / Meta: 223,2	Referência: 235,1 / Meta: 246,9	Indicador de rendimento 2025: 0,96
EM MIGUEL SCHLEDER	Referência: 237,8 / Meta: 249,7	Referência: 239,3 / Meta: 251,3	Indicador de rendimento 2025: 0,98

Limitações e abrangência dos dados. *Os dados apresentados referem-se às unidades escolares elegíveis para a avaliação do Sistema de Avaliação da Educação Básica (SAEB), considerando o critério de participação adotado pelo MEC. Dessa forma, os resultados consolidados do IDEB e das proficiências não contemplam integralmente as unidades escolares de menor porte, especialmente aquelas que atendem turmas multianos, cujos resultados não estão disponíveis na mesma base de dados. Assim, as análises apresentadas devem ser interpretadas considerando essa limitação, não sendo possível extrapolar diretamente os indicadores das escolas avaliadas para o conjunto da Rede Municipal de Ensino.*

Observação: A ausência de resultados consolidados do SAEB não significa ausência de avaliação da aprendizagem. Nas unidades escolares de menor porte, especialmente naquelas com turmas multianos, o acompanhamento deverá considerar avaliações diagnósticas da rede, registros pedagógicos e outros instrumentos que permitam monitorar as aprendizagens e orientar as intervenções pedagógicas necessárias.

Indicador de rendimento

1º ao 5º ano (2025)

Unidade escolar	1º	2º	3º	4º	5º
EM Prof. ARLINDO DE CASTRO	100,0	95,5	95,9	100,0	100,0

ERM BENEDITA DA S. VIEIRA	100,0	95,5	95,5	92,8	94,4
EM Prof.ª DESAUDA B. C. PINTO	100,0	82,7	93,9	88,7	91,3
EM DULCE SEROA DA M. CHEROBIM	96,9	85,4	85,1	95,7	94,8
EM DR LUIZ F. DE FREITAS	100,0	91,7	96,4	93,8	100,0
EM MIGUEL SCHLEDER	98,0	94,6	100,0	98,2	100,0

MORRETES – IDEB E PROFICIÊNCIAS (2025)[1]

1. IDEB de Morretes

O IDEB avançou de 5,4 em 2023 para 6,1 em 2025, superando com folga o patamar pré-pandemia de 2019 (5,1) e registrando uma das maiores evoluções recentes da série. O rendimento também melhorou, de 89% para 94%, mas ainda permanece abaixo do Paraná e abaixo de um patamar de fluxo praticamente pleno.

Direcionamento: No 5º ano do Ensino fundamental mostrou recuperação tanto no IDEB quanto nas proficiências. O próximo passo é consolidar o ganho de aprendizagem e reduzir as perdas de fluxo, especialmente porque ainda existe espaço para converter a melhora em LP e MT em um IDEB mais alto.

2. Proficiências – Língua Portuguesa e Matemática – 5º ano

Morretes apresentou crescimento em Língua Portuguesa (5,9%) e Matemática (4,7%), superando as perdas de proficiência e atingindo as maiores proficiências da série histórica.

KATRU Estatísticas; **ADE Litoral Paranaense: Trajetória de evolução dos resultados.** Curitiba: KATRU, 2026. Relatório Técnico.

Componente	Nível 2025	Está	Ir para
Língua Portuguesa	Nível 5 (225 a 250)	Para consolidar o **Nível 5,** o estudante precisa ampliar a compreensão do texto, identificando assunto, opinião e finalidade; reconhecer relações entre partes do texto; diferenciar fato de opinião; realizar inferências mais complexas sobre informações, elementos da narrativa, pontuação, palavras e efeitos de sentido.	Para **avançar ao Nível 6**, o estudante precisa aprofundar a compreensão e a interpretação de textos de diferentes gêneros, identificando informações explícitas e distinguindo opinião de informação; reconhecer a finalidade comunicativa dos textos; estabelecer relações de causa e consequência e identificar os referentes de pronomes; inferir o assunto principal, o sentido de expressões e informações implícitas; e reconhecer efeitos de humor e a moral de narrativas. O trabalho pedagógico deve priorizar a leitura orientada, a análise de diferentes gêneros textuais, a realização de inferências e a justificativa das interpretações com base em elementos do texto.
Matemática	Nível 5 (225 a 250)	No **Nível 5,** o estudante precisa ampliar a capacidade de resolver problemas envolvendo operações, sistema monetário, tempo e medidas; compreender valor posicional, frações e números decimais; localizar números em retas numéricas; calcular áreas; reconhecer relações espaciais e planificações.	Para **avançar ao Nível 6**, o estudante precisa ampliar a resolução de problemas com proporcionalidade, porcentagens, frações, números decimais e divisões; compreender melhor medidas de tempo e área; interpretar tabelas e gráficos e reconhecer relações numéricas e geométricas mais complexas.

Metas de aprendizagem do 2º ano do Ensino Fundamental

Para o 2º ano do Ensino Fundamental, serão considerados como referência os resultados da Prova Paraná – Mais (2025), expressos em proficiência em Língua Portuguesa e Matemática. Com base nesses resultados, serão pactuadas metas para 2027, visando à evolução da aprendizagem dos estudantes e ao fortalecimento das ações pedagógicas da rede municipal.

O acompanhamento das metas será realizado de forma integrada pela SEMED e pelas unidades escolares, considerando os resultados das avaliações, as necessidades de aprendizagem identificadas e as estratégias pedagógicas desenvolvidas ao longo do período.

Unidade escolar	Língua Portuguesa resultado (%)	Meta 2027 (%)	Matemática resultado (%)	Meta 2027 (%)
ERM Esmeralda C. Scucato	613	631	527	543
ERM Barro Branco	523	539	445	458
EM Miguel Schleder	631	650	511	526
ERM Thereza M. Zilli	630	649	545	561
EM Dulce Seroa da M. Cherobim	601	619	516	531
EM Dr. Luiz F. de Freitas	639	658	489	504
ERM Benedita da S. Vieira	619	638	531	547
EM Prof.ª Desauda B. C. Pinto	587	605	448	461
ERM Canhembora	569	586	501	516
EM Prof. Arlindo de Castro	595	613	495	510

poderemos estabelecer metas diferenciadas, por exemplo, de 3%, 5% ou 8%, conforme a trajetória de cada escola, em vez de aplicar o mesmo crescimento para todas.

CIÊNCIA E PACTUAÇÃO DOS REPRESENTANTES DAS UNIDADES ESCOLARES

As assinaturas dos representantes das unidades escolares, apostas neste Anexo, formalizam a ciência e a pactuação das metas registradas para cada unidade.

HALINE CRISTIANE DRIGO MÁRCIA MARIA ARAÚJO

BICCA ERM BENEDITA DA S. VIEIRA

EM Prof. ARLINDO DE CASTRO

FERNANDO RENATO DE MIRANDA CÉLIA DE FÁTIMA SANTOS

NETO EM DULCE SEROA DA M. EM Prof.ª DESAUDA B. C. PINTO CHEROBIM

ADRIANE DA SILVA JACQUES TATIANNI SELLMER LOPES

MEDUNA EM MIGUEL SCHLEDER

EM DR LUIZ F. DE FREITAS

ANA ELÍSIA MASSUCO

ERM BARRO BRANCO

ERM VANDERLEI CORDEIRO DIAS

ERM ESMERALDA C. SCUCATO

ERM MARIA AUGUSTA C. CAGNI

ERM PROF THEREZA M. ZILLI

Publicado por:
Vânia Stopinski
Código Identificador:5741280B

Publicada em	30/10/2026
Diário	Diário Oficial dos Municípios do Paraná
Edição	3648
Código identificador	5741280B

A autenticidade desta matéria pode ser conferida informando o código identificador em https://www.diariomunicipal.com.br/amp/